PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N° 0568/2024.

Concede licença prêmio a servidora municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, a servidora municipal **RAQUELER CARLA DALLA CORT**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas semanais, portadora da matrícula 1946, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do período de 15 de fevereiro de 2017 a 15 de setembro de 2023, referente a 20 (vinte) horas (Concurso), e do período de 03 de fevereiro de 2014 a 03 de fevereiro de 2019, referente a 20 (vinte) horas (Alteração de Carga Horária), a partir de 14 de maio de 2024 a 12 de junho de 2024, devendo retornar ao trabalho em 13 de junho de 2024.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de maio de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 0556 /2024
Data da Publ. 13 /05 /2024
Data Saída 13 /06 /2024
Resp. pela Publ.
Nome: Oziane